



-Proc. nº 4812/90-

LEI Nº 3513, DE 22 DE MARÇO DE 1990

Denomina as vias públicas que especifica.

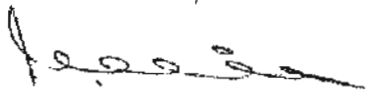
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordina-
rória realizada no dia 2 de março de 1990, PROMULGA a seguinte-
Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua APARECIDA CATOCCI LUCHINI" a -
Rua "L" do loteamento Parque da Represa.

Art. 2º - É denominada "Rua ITÁLIA EFIGÊNIA ORMENEZE BARCHET
TA" a Rua "M" do loteamento Parque da Represa.

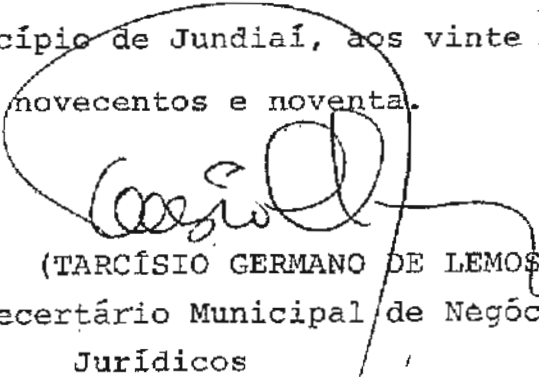
Art. 3º - É denominada "Rua MIGUEL GARCIA LUCHINI" a Rua -
"N" do loteamento Parque da Represa.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois -
dias do mês de março de mil novecentos e noventa.


(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-